Excelentíssimo Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores **Amilton Maranoski - PL, Fabricio Preis de Mello - PSD, Januário Koslinski- PSDB, Joecir Bernardi - PSD** e **Rodrigo José Correia - PSC,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 66/2020, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 66/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. "

Pato Branco, 22 de maio de 2020.

Rodrigo José Correia – Podemos
Relator

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello – PSD
Membro

Joecir Bernardi -PSD
Membro

Januário Koslinski - PSDB
Membro